

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comissão Central Organizadora - CCO

**Ordenador da Despesa:** Adenilso Biasus – Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviço de Interpretete de Libras durante os shows da Expo Femi de Xanxerê, que será realizada de 30 de abril a 08 de maio de 2022.

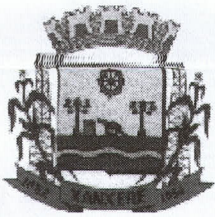
**Justificativa:** Ressalta-se que a Contratação de Serviço de Tradutor e Intérprete de Libras, é essencial e acorda com o art. 14 do Decreto 5626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10436 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.

A contratação do serviço é necessária para garantir, conforme a legislação em vigor, a acessibilidade de comunicação às pessoas com deficiência auditiva que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para atender a demanda de acompanhamento de eventos, pois é o interprete que fará a mediação entre ouvintes e o usuário da Libras (surdo), promovendo essa comunicação.

**Especificações técnicas:** Em consonância com a Lei Federal n.º 12.319/10, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, código n.º 2614-25, Intérprete de Língua de Sinais, o profissional deve traduzir e interpretar, em LIBRAS/Língua Portuguesa, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes, de modo a viabilizar a participação de pessoas surdas, assim como deve mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, por meio da LIBRAS/Língua Portuguesa para a língua oral e vice-versa.

**Prazo, local e condições de entrega:** Os serviços deverão ser prestados no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi com início no dia 30 de abril de 2022 e término do dia 08 de maio de 2022.

**Responsável pelo recebimento/Gestor e Fiscal do Contrato:** Silvane A.A. Miglioranza  
– Telefone: 3441-8545 – E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**Condições e prazos de pagamento:** O pagamento será efetuado conforme decreto nº 002/2022, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.

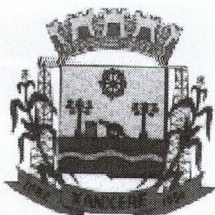
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 29 f.00 / **Elemento:** 3390-3999.

### Obrigações da Contratada:

- Cumprir todas as exigências do Município, de maneira a atender suas necessidades, nas condições estipuladas, neste contrato;
- Comprovar que o prestador de serviço possua formação e experiência na área de libras e tradução nas atividades musicais
- Arcar com todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto;
- Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste contrato;
- O aceite dos itens ou serviços não exclui a responsabilidade, de qualidade ou técnico dos mesmos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste contrato, verificadas posteriormente;
- Arcar todos os encargos fiscais, taxas comerciais, seguros, tributos e contribuições que incidem direta ou indiretamente, na execução dos serviços contratados; transporte, combustível, taxas, seguros, indenizações, e todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e secundárias serão de obrigação da Contratada, para que forneça com o máximo de competência a execução dos serviços requeridos;
- Prestar os serviços com mão de obra especializada, hábil e experiente, para o cumprimento do objeto deste edital;
- Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a Contratante vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da Contratada todos os ônus decorrentes de rescisões de Contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal; e ainda todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste Contrato;
- Observar rigorosamente as normas técnicas relacionadas à prestação de serviço, responsabilizando-se pela qualidade do serviço;
- Arcar pelos danos que possam afetar o Município, ou terceiros em qualquer caso, durante a prestação dos serviços, bem como a recuperação ou indenização sem ônus ao Município;
- Fornece as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

### Obrigações da Contratante:

- Apresentar a Autorização de fornecimento, especificando o local de entrega;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar os Serviços.

**Qualificação Técnica:**

- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

**Valor Estimado:** R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

**Prazo de Validade do Processo:** O processo será válido até 30/06/2022.

Xanxerê, 14 de março de 2022.

---

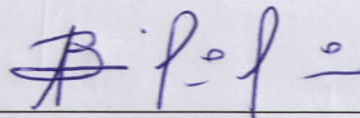
Adenilso Biasus  
Prefeito Municipal em exercício

---

Adenilso Biasus  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Presidente da EXPO  
FEMI 2022.

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Silvane A. A. Miglioranza**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de Empresa para prestação de serviço de Interprete de Libras durante os shows da Expo Femi de Xanxerê, que será realizada de 30 de abril a 08 de maio de 2022.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



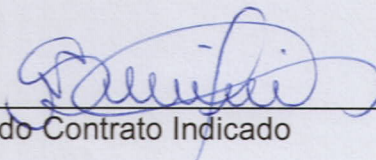
---

Adenilso Biasus  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Silvane A. A. Miglioranza** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 14 de março de 2022.



---

Fiscal do Contrato Indicado

PLANILHA PARA ORÇAMENTO  
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - EXPO FEMI 2022

ITENS	DESCRIÇÃO	ALIANE RISTOW	VIA LIBRAS	COMUNICAR	TGN TELECOM	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS DURANTE OS SHOWS DA EXPO FEMI 2022, COM TOTAL DE 20H, SENDO D DIA 30/4 A 08/05/2022. OS TRABALHOS DEVEM SER PRESTADOS COM NO MINIMO 02 (DOIS) INTÉRPRETES PARA REVEZAMENTO DURANTE AS APRESENTAÇÕES.	R\$ 8.100,00	R\$ 16.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 9.875,00	
	SER	R\$ 8.100,00	R\$ 16.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 9.875,00	